



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMED / DIAE / DVEOC - FUNDO FINANCEIRO / LICITAÇÕES	Data: 20/12/2023
Destinatário:	SMAD / DILC - DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.	Número: 70947/2023
Assunto:	SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO [CONTRATAÇÃO] - INEXIGIBILIDADE - PROFESSORA DOUTORA MARTA PIRES RELVAS - SEMINÁRIO 02/02/2024	

À DOUTA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (DILC)

Inexigibilidade de Licitação – Contratação Direta - TRÂMITE PELA LEI 14.133/2021

Contratação da pessoa jurídica **JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS ME** para oferta de palestra na modalidade *online*, com a temática “*Os processos de ensinar e aprender no século XXI*”, ministrada pela Professora Doutora em Psicanálise e Dra. *honoris causa* em Educação **MARTA PIRES RELVAS**, aos participantes do **VII SEMINÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, evento a ser realizado em 02/02/2024.

1. SÍNTESE DA FUNDAMENTAÇÃO (constam demais razões no TERMO DE REFERÊNCIA)

Trata-se de contratação da pessoa jurídica **JACKSON NASCIMENTO DOS SANTOS ME** para oferta de palestra com a temática “*Os processos de ensinar e aprender no século XXI*”, ministrada pela Professora Doutora em Psicanálise e Doutora *honoris causa* em Educação Marta Pires Relvas, aos participantes do **VII SEMINÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**. A capacitação em questão será na forma *online*, com duração de 90 (noventa) minutos e será ministrada no período vespertino de 02/02/2024, sexta-feira, com público estimado de 3000 (três mil) servidores.

O objetivo da contratação é o de proporcionar formação específica aos profissionais da Educação, com ênfase na Neurociência e Neuropedagogia. A demanda justifica-se pelo potencial dos conhecimentos dessas áreas em aprimorar o serviço educacional prestado pelo Município. Isso porque, a partir da melhor compreensão acerca do funcionamento cerebral e de processos cognitivos, os docentes podem realizar abordagens diferenciadas que contribuam com o processo de aprendizagem, a exemplo da adaptação de metodologias e criação de estratégias que visem atender às necessidades individuais dos alunos.

[...] Salienta-se que a Neurociência pode auxiliar os profissionais da Educação na identificação de possíveis dificuldades de aprendizagem e desenvolvimento, o que possibilita intervenções mais precoces e

eficazes. Ademais, ao reconhecer a diversidade de estilos de aprendizagem e habilidades, a prática dos conhecimentos neurocientíficos incentivam abordagens inclusivas que reconheçam e valorizem a diversidade dos alunos, com respeito às diferenças e promoção de um ambiente escolar mais democrático e humanizado.

Em complemento, a Neuropedagogia enfatiza a importância de métodos de ensino que tornem o dia-a-dia escolar mais relevante e envolvente para as crianças, a fim de criar conexões entre o currículo base de ensino e as experiências vividas pelos estudantes, isto é, conferindo maior significação ao processo de ensino e aprendizagem.

Dessa forma, ao aplicar os princípios da Neuropedagogia e da Neurociência às atividades desenvolvidas, as unidades de ensino tornam-se espaços mais humanizados e acolhedores, nos quais cada aluno é reconhecido e apoiado em seu desenvolvimento integral, em especial porque essas áreas enfatizam a interconexão ente cognição e emocional e o cultivo de habilidades como a empatia, o autocontrole, autoconhecimento e resiliência.

Em síntese, a integração entre a Educação e os conhecimentos da neuropedagogia e neurociência impactam positivamente o Ensino, porque promovem o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem, a partir da análise aprofundada e, sobretudo, humanizada de aspectos cognitivos, emocionais e sociais.

Logo, com o fito de refletir o compromisso do Município com serviço educacional mais inclusivo, eficaz e adaptado às necessidades dos estudantes, **há necessidade de oferta de capacitação com temas da Neuropedagogia e Neurociência, com enfoque na evolução do processo de ensino-aprendizagem.**

Nesse contexto, a Professora Doutora Marta Pires Relvas é palestrante com sólida formação acadêmica. Seu currículo na Plataforma Lattes CNPq indicam que a profissional é graduada em Ciências Biológicas pelo Instituto de Ciências e Tecnologia Maria Thereza e especialista em Fisiologia Humana, Bioética Aplicada, Neuropsicomotricidade e Didática do Ensino Superior. Também é Doutora *honoris causa* em Educação pela Emil Brunner World University (Flórida/EUA), além de possuir Doutorado e Mestrado em Psicanálise pela Faculdade de Educação Teológica de São Paulo.

A trajetória acadêmica é complementada por vasta experiência profissional, visto que a Professora Dra. Marta Pires Relvas também atua como Neuropedagoga, Neurocientista da Educação e Pesquisadora na área de Neurociência Aplicada à Aprendizagem Cognitiva e Emocional no Desenvolvimento Humano. Além disso, é membra efetiva da Sociedade Brasileira de Neurociência e Comportamento, sendo professora convidada de Cursos de Pós-Graduação na Universidade Mackenzie, Universidade Federal do Rio de Janeiro e Instituto de Educação Médica (IDOMED), consoante informações extraídas do currículo.

Insta informar ainda que a referida palestrante, além da profícua atuação profissional acima mencionada, é autora de diversos livros na área da neurociência aplicada à Educação, a seguir listados: *Cérebro, contextos, nuances e possibilidades* (2019); *A Neurobiologia da Aprendizagem para uma Escola Humanizada* (2017); *Sob o Comando do Cérebro – Entenda como a Neurociência está no seu dia-a-dia* (2014); *Neurociências nas Práticas Pedagógicas* (2012); *Neurociência e Educação – Potencialidades dos Gêneros Humanos na Sala de Aula* (2009); *Fundamentos Biológicos da Educação – Despertando Inteligências e Afetividade no processo da Aprendizagem* (2008) e *Neurociência e Transtornos de Aprendizagem – As Múltiplas Eficiências para uma Educação Inclusiva* (2008).

Por oportuno, da análise das informações da Plataforma Lattes CNPq nota-se que a docente orientou e supervisionou mais de 350 (trezentos e cinquenta) monografias e trabalhos de conclusão de curso e cursos de aperfeiçoamento e especialização.

Delineado o currículo da palestrante, insta pontuar o teor do **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº**

14.133/2021, de redação idêntica ao art. 32, §3º, inciso I, do Decreto nº 30727/2022, os quais consideram de notória especialização o profissional que no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência e publicações permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à satisfação do objeto do contrato.

A ampla atuação e *expertise* do currículo da Professora Doutora Marta Pires Relvas, acima descritas, evidenciam a palestrante como profissional qualificada e capaz de abordar temas da neurociência e neuropedagogia aplicados à Educação Municipal, com propriedade e de forma aprofundada aos participantes do VII Seminário Municipal da Educação. Isso porque, além de ser sua área de especialidade, há notável experiência na área, com numerosos e relevantes livros publicados. Por essas razões, temos que a presente contratação é de extrema relevância para a Pasta, sendo uma medida adequada para atender à necessidade identificada.

Desse modo, com fundamento nos **artigos 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o artigo 32, § 3º, inciso I, do Decreto Municipal nº 30.727/2022**, solicita-se a **contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista a formação caracterizar-se como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual com contratada de notória especialização.**

Em complemento, pontua-se que foram observadas na elaboração deste e da documentação que o acompanham, as disposições do **art. 3º do Decreto Municipal nº 30.727/2022**, cujo teor elenca os documentos imprescindíveis à instrução do processo de contratação em comento.

2. DO PREÇO E DA SUA FORMAÇÃO

A cesta de preços foi regularmente formada por 03 (três) valores mínimos e demonstrou-se exequível e vantajoso para o Município a aplicação do MENOR PREÇO, sendo o menor dispêndio econômico que possibilita o sucesso da licitação. De acordo com a norma vigente, serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros permitidos em lei, o que é acontece no caso concreto. No caso concreto, aplicou-se o **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR PALESTRA.**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando o parâmetro do art. 23, § 4º, da Lei 14.133/2021: nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o **contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.**

Priorizaram-se as contratações realizadas anteriormente em favor da contratada, levando em consideração que se trata de fornecedor exclusivo e a proposta tratar-se de capacitação direcionada ao Município de Foz do Iguaçu.

Salienta-se que não há como fazer comparativo de preços entre palestrantes diferentes nos

casos em que se trata de inexigibilidade, e por isso, embora tenham sido utilizadas como parâmetro as contratações de outras entidades públicas e privadas, todas elas fazem referência a Professora Doutora Marta Pires Relvas.

A análise demonstra que o valor cobrado pela contratada para este Município é o **menor valor unitário de palestra dentre os paradigmas**, conforme documentações acostadas junto ao Relatório de Pesquisa de Preço.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

3. DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO:

1. DFD – Documento de Formalização da Demanda

2. PTP – Parecer Técnico Pedagógico

3. TR – Termo de Referência (em PDF assinado digitalmente e em formato .docx editável);

4. DDO – Declaração do Ordenador de Despesas

5. DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS, acompanhada dos seguintes documentos:

5.1 *Relatório de Pesquisa de Preços*

5.2 *Proposta realizada ao Município de Foz do Iguaçu*

5.3 *Notas Fiscais/Contratos Paradigmas*

6. DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA

6.1 *Ficha cadastral*

6.2 *Comprovante de inscrição e de situação cadastral – Cartão CNPJ*

6.3 *Contrato social com última alteração da contratada*

6.4 *Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais*

6.5 *Certidão negativa de débitos estadual*

6.6 *Certidão negativa de débitos trabalhistas*

6.7 *Certidão negativa de débitos municipal*

6.8 *Certificado de regularidade do FGTS*

6.9 *Atestados de capacidade técnica*

6.10 *Declaração de exclusividade da capacitação ofertada acompanhado de Contrato de Exclusividade*

7. DOCUMENTAÇÃO REF À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1 *Currículo na Plataforma Lattes CNPQ*

7.2 *Currículo Resumido/Síntese*

7.3 Certificados de capacitações

7.4 Documento de Identificação com foto do Palestrante

7.5 Extratos de divulgação de eventos/seminários/capacitações

7.6 Extratos de livros publicados pela Palestrante

4. DIRETORIA REQUISITANTE: DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

Cumprimentamos a Vossa Senhoria com os maiores préstimos e as saudações de praxe e nos colocamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas e realizar quaisquer diligências necessárias.

Foz do Iguaçu/PR, documento assinado e datado por meio do Sistema de Informações Digitais (SID).

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Maria Justina da Silva - **Secretária Municipal da Educação**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **70.947/2023**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA PROCESSO [CONTRATAÇÃO] - INEXIGIBILIDADE - PROFESSORA DOUTORA MARTA PIRES RELVAS - SEMINÁRIO 02/02/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6e2913bc-93af-46b9-91a9-328bfb95ad11&cpf=75697742991>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

6e2913bc-93af-46b9-91a9-328bfb95ad11

Hash do Documento

B134A5919F8E11B9B4A3216EC563436284742796ABE28533FE5E027635C0AF58

Anexos

- 1 DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.pdf - **305fe375-dd56-482d-a947-8b1163fadc2d**
- 2 PARECER TÉCNICO PEDAGÓGICO.pdf - **57cecfcb-e6be-4d40-a71b-ee00e980d157**
- 3 TERMO DE REFERÊNCIA- Nº 191-2023.pdf - **7e5b2d25-719f-45d2-af0c-d10541c5cea6**
- 3 TERMO DE REFERÊNCIA (EDITÁVEL)..docx - **bc251373-2fb2-4290-b771-bb51da5d11d9**
- 4 DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS- Nº 88-2023.pdf - **7ac354af-5dfe-4443-8787-19f358e1b69d**
- 5 DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS- Nº 142-2023.pdf - **38aa7b10-21aa-420c-878a-d897580974ae**
- 6 DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA E ATESTADOS.pdf - **19eb30ad-3ed6-4798-b063-8b082dc0d016**
- 7 DOCUMENTAÇÃO REF À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA PALESTRANTE.pdf - **a957fa3f-2324-4821-b653-dbec4bf49308**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2023 é(são) :

Maria Justina da Silva (Signatário) - CPF: ***97742991** em 20/12/2023 14:16:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.